



CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS
LAGES - 1973



**PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 042, de 06/03/2012**

**PRORROGA COMISSÃO DE REVISÃO DO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE
CENTRO.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Prorrogar, até 30/04/2012**, os termos da Portaria Interna nº 153/2011/CAV, de 15/09/2011, que designou Comissão encarregada de realizar a revisão do Regimento Interno do Conselho de Centro do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UDESC.

Cleimon Eduardo do Amaral Dias
Diretor Geral do CAV/UDESC